



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 034/2021

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Mirador, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF
Presidente	
FLÁVIO RODRIGUES	070.206.249.95
Membros	
ANTÔNIO FELIX DOS SANTOS	809.287.309-72
PAULO HENRIQUE ESTEVAN	184.209.248-06
CLEONEIDE BATISTA GAIA	804.980.439-91
IVAN WESSLER	039.001.709-40

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o Decreto Nº 061/2013 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal